

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 555

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos artigos 21, inciso III e alínea; e 23, ambos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERPARTIDÁRIA** integrada pelos Deputados Estaduais **CONDORCET CAVALCANTE, LUIZ TOLENTINO, OTONIEL ANDRADE, NEZINHO ALENCAR e DOLORES NUNES** para estudos específicos de revisão geral do Estado, quanto as demarcações e limítrofes de cada município antigo e recém-criados, nos termos do Processo Legislativo nº 3.496/93. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente